



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 24 de Janeiro de 2020.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 125 /2020

Ref.: Requerimento de Informação nº 788, de 2019.

Senhor Secretário

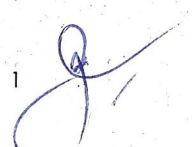
Por meio do Requerimento de Informação nº 788, de 2019, o nobre Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira, oficia o Senhor Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Benedito Braga, requerendo informações acerca da atual capacidade de operação do sistema Cantareira; dentre outras informações correlatas.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, encaminho a Nota Técnica MAR nº 058/2019 (anexa), elaborada pela Unidade de Negócio de Produção de Água da Diretoria Metropolitana da SABESP, em resposta as questões formuladas pelo nobre Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



Nota Técnica

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

MAR 058/2019

Ref.: Requerimento de Informação nº 788 de 2019 – e Doc P nº 1482/2019

Assunto: Respostas aos questionamentos do Requerimento de Informação nº788.

A presente Nota Técnica visa responder aos questionamentos da Assembleia Legislativa referentes às informações objeto do Requerimento nº 788, conforme segue:

1 – Vem sendo noticiado pela imprensa, consoante notícia que segue anexada, que o Sistema Cantareira, que abastece toda a região metropolitana de São Paulo, opera com 39,2% da capacidade. Assim, pergunta-se:

2 – Indigitado índice de capacidade de funcionamento, abaixo de 40%, é considerado estado de atenção? Juntar documentação atualizada que comprove o atual índice de capacidade de funcionamento.

O estado de atenção é estipulado pela Outorga que estabelece as condições de operação para o Sistema Cantareira. A Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017 dispõe sobre estas condições. Em seu artigo 4º é condicionado 5 faixas de operação para o controle da captação de água no sistema e no parágrafo 1º os limites de retirada.

- Faixa 1: Normal – volume útil acumulado igual ou maior que 60% - 33m³/s
- Faixa 2: Atenção – volume útil acumulado igual ou maior que 40% e menor que 60% - 31m³/s
- Faixa 3: Alerta – volume útil acumulado igual ou maior que 30% e menor que 40% - 27m³/s
- Faixa 4: Restrição – volume útil acumulado igual ou maior que 20% e menor que 30% - 23m³/s; e
- Faixa 5: Especial – volume acumulado inferior a 20% do volume útil – 15,5m³/s.

Atualmente o sistema encontra-se na “Faixa 3 – Alerta” com limite de retirada mensal de 27m³/s. No entanto, para a SABESP esse limite não representa restrição já que a produção de água e demanda está em torno de 24m³/s.

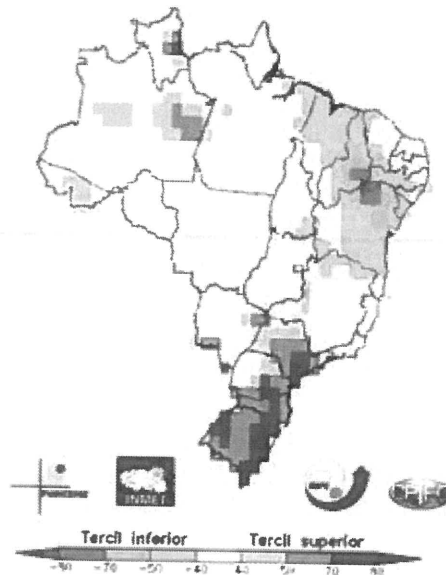
Para acompanhamento dos níveis de reservação e vazão de água produzida sugerimos a consulta ao Boletim dos Mananciais disponível no site:

<http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoid=553>.

3 – Qual a possibilidade de racionamento de água para o fim do ano de 2019 e para o início do ano de 2020 na região metropolitana de São Paulo?

Não trabalhamos com a possibilidade ou perspectiva de racionamento de água em 2019 ou para o início de 2020, uma vez que as condições de previsão climática para a região Sudeste indicam um período com maior probabilidade de chuvas sobre grande parte do Estado de São Paulo e RMSP para o trimestre Dezembro-Janeiro-Fevereiro (DJV). Abaixo extrato da distribuição de probabilidade.

CPTEC/INMET/FUNCEME multimodel
 Prob. tercil mais provavel precip. (%)
 Produzida: Nov 2019 Valida para DJF 2020



4 – Qual a possibilidade do Estado de São Paulo enfrentar uma crise hídrica semelhante a ocorrida no ano de 2014?

Com relação a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), seguindo a previsão climática indicada, não teremos crise hídrica.

5 – Quais as medidas foram implementadas pela SABESP após a crise hídrica ocorrida no ano de 2014 a fim de impedir que tal circunstância volte a ocorrer? Juntar documentação pertinente, contemplando relação das medidas efetivadas e do valor gasto para a implementação de cada qual, com resumo dos investimentos.

Foram implantadas várias obras para ampliação do bombeamento entre sistemas.

- Ampliação da captação da Represa Biritiba-Mirim e ampliação do recalque do Rio Tietê.
- Intervenções no Córrego Guaratuba para incremento no Sistema Alto Tietê.
- Bombeamento do Rio Guaió para a represa Taiaçupeba.
- Bombeamento do Rio Grande para a represa Taiaçupeba.

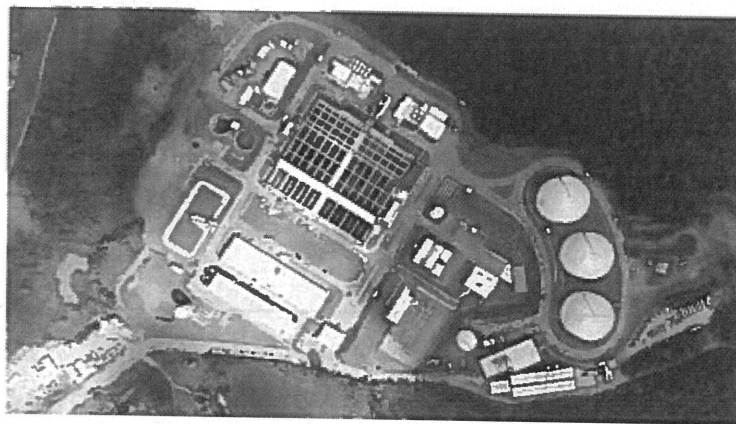
- Bombeamento do Rio Pequeno para o Rio Grande.

Ampliação da capacidade de produção em duas ETAs.

- Ampliação da capacidade de produção da ETA Rio Grande em 500 l/s.
- Ampliação da capacidade de produção da ETA RJCS em 2000 l/s.

Obras estruturantes

Implantação do novo sistema produtor São Lourenço que percorre 82 km entre a captação na represa Cachoeira do França, no Vale do Ribeira, até a ETA Vargem Grande Paulista. Aporte de até $6,4\text{m}^3/\text{s}$ na região oeste da RMSP. Abaixo foto aérea da ETA.



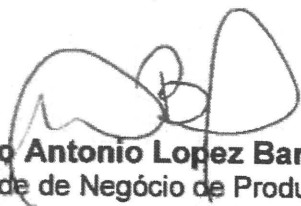
Implantação da Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Jaguari para transpor um volume anual de até 162hm^3 para o reservatório Atibainha, o que equivale à uma vazão média anual de $5,13\text{m}^3/\text{s}$, com máximo de diário de $8,5\text{m}^3/\text{s}$.



Também foram aplicadas outras ações que ajudaram a enfrentar a crise hídrica, que seguem:

- Aumento das transferências no sistema integrado de 3m³/s para 12m³/s;
- Incentivo à redução de consumo com a aplicação de bônus;
- Incentivo à redução de consumo com a aplicação de tarifa de contingência (ônus);
- Gestão controle de perdas;
- Incentivo ao uso racional de água.

Atenciosamente,



Marco Antonio Lopez Barros
Unidade de Negócio de Produção de Água – MA